

i

30-03-2011

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Justiça

Dimensão: 740

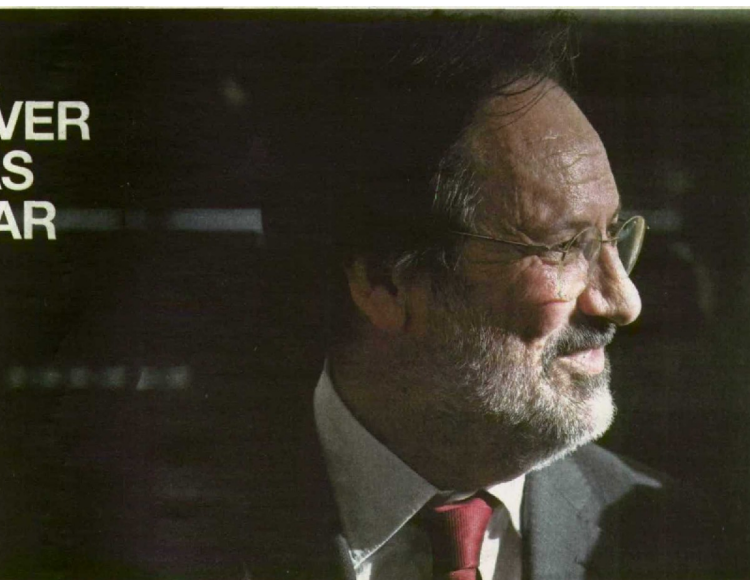
Imagem: S/Cor

Página (s): 1/8 e 9



MINISTRO MANDA A MULHER DEVOLVER 72 MIL EUROS. MAS ELA PODE RECUSAR MAGISTRADOS VÃO PENHORAR O ESTADO

// PÁGS. 8-9





Ministro decidiu reaver o dinheiro pago pelas acumulações de serviço

Mulher do ministro. Magistrados ameaçam penhorar o Estado

Ministro revogou a decisão de João Correia, magistradas podem não concordar em devolver o dinheiro

ADRIANA VALE

João Palma, presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), confirmou ao *i* que vai pedir "a penhora de bens do Estado", caso o ministério insista em não pagar as acumulações de serviço devidas aos magistrados. Segundo o procurador, "há dezenas de decisões dos Tribunais Administrativos e Fiscais transitadas em julgado e já em execução, que determinam os pagamentos das acumulações de serviços". Se estes pagamentos não forem regularizados só resta aos magistrados "penhorar o Estado".

MULHER DO MINISTRO O caso da mulher do ministro é apenas um de entre dezenas de paga-

mentos em atraso que rumariam para os tribunais. Quando foi levantada a polémica do pagamento de 72 mil euros à mulher de Alberto Martins, o ministro fez questão de abrir processos de averiguações a todas as decisões de pagamentos assinadas pelo ex-secretário de Estado da Justiça, João Correia – que também autorizou a regularização da dívida à mulher do ministro, Maria da Conceição Fernandes.

O resultado do inquérito foi ontem apresentado no Parlamento e Alberto Martins revogou o pagamento a duas magistradas, sendo uma delas a sua mulher. A anulação deste pagamento deve-se ao facto de o inquérito ter concluído que a decisão de João Correia era "formalmente inválida" nestes casos.

Mas as magistradas recebe-

ram o dinheiro em Julho do ano passado, por isso serão notificadas e, caso concordem, têm de devolver o dinheiro.

Se não concordarem podem impugnar a decisão do ministro e a devolução pode ter de esperar.

A decisão do ministro é clara e pode ler-se no comunicado do ministério que a Direcção-Geral da Administração da Justiça irá notificar as magistradas do montante a devolver e estas deverão "efectuar o pagamento caso concordem com os montantes apurados a repor".

Segundo fontes judiciais, se o ministro decide voltar atrás no pagamento da acumulação de serviços às duas procuradoras nada indica que vá proceder ao pagamento de todos os outros casos que aguardam regularização no ministério.

30-03-2011

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 80000**Temática:** Justiça**Dimensão:** 740**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/8 e 9

PROCESSO O inquérito sobre os despachos de João Correia, a que o *i* teve acesso, começou a 15 de Março, mas quando os inspectores se deslocaram à secretaria do ministério, não puderam dar início ao seu trabalho, "dado o aparecimento de uma equipa de magistrados do Ministério Público (do DIAP de Lisboa) e de inspectores da PJ, munidos de um mandado de busca". Estes, como se pode ler no documento, investigavam os mesmos factos. A intervenção dos investigadores do Ministério Público e da PJ atrasou o trabalho dos inspectores que, como afirmam, não conseguiram ter acesso aos originais de todos os documentos a analisar. O caso complicou-se quando o juiz de instrução decretou que a documentação em análise estava em segredo de justiça. Todas estas peripécias terão contribuído para um atraso do trabalho dos inspectores, que tiveram, de "restringir a sua análise aos processos controversos" e não consideraram "possível proceder à audição formal" de João Correia, o único visado nestas averiguações.

O *i* tentou contactar o ex-secretário de Estado da Justiça, mas João Correia não quis fazer declarações pois ainda não conhecia o teor do inquérito e da decisão do ministro. Não esconde que está muito desiludido e até deixou escapar, em declarações à TSF, que considerava que Alberto Martins teria sido "indelicado".